

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321  
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon  
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes  
Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti  
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus  
Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre  
Secretário de Saúde: Jonas Welter  
Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber  
Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000  
Fone: (46) 3552-1596  
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br  
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Teresinha Szimanski Pelegrina Lopes

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.973, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia o Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 11, da Lei Municipal nº 1.471, de 17 de outubro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de agosto de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Assistência Social, composto pelas pessoas abaixo relacionadas, eleitas e indicadas como representantes de organismos prestadores e usuários de Assistência Social, para o biênio 2022 e 2023:

#### CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social

Titular: Loiri Albanese Moraes

Suplente: Jucieli da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Camila Eduarda Lopes

Suplente: Jonas Welter

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Vera Lucia Marconato Nos

Suplente: Neide da Mota

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Caroline Pilati

Suplente: Maicon Douglas de Castro Coito

#### CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS

Representante de Associações de Moradores

Titular: Jussara Aparecida Gava

Suplente: Dorvalina Pietrobom

Representante da APAE / APCM VIDA

Titular: Doraci Tereza Roso Stokmann

Suplente: Maria Carmem Vanderlinde

Representante de Usuário:

Titular: Jose Gilmar de Oliveira

Suplente: Selma Aparecida Gonçalves Johan

Representante do Provopar

Titular: Marinês Moraes Schwan

Suplente: Helio Cagnini

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social é considerada atividade de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 3º O mandato dos conselheiros Municipais de Assistência Social será de 02 (dois) anos contados da data da posse.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.398/2017, Decreto 6.569/2018, Decreto 6.678/2019 e o Decreto 6.686/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO  
VETERINÁRIO POR PRAZO DETERMINADO

Edital nº 05/2021

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 05/2021, de 08 de outubro de 2021, para correção de erro material na indicação da data de inscrição, nos seguintes termos:

1. O item 1.9. do Edital nº 05/2021, passa a ter a seguinte redação:

1.9. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	08 de outubro de 2021
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	13 a 19 de outubro de 2021
Classificação provisória	20 de outubro de 2021
Período para interposição de recursos	21 a 22 de outubro de 2021
Publicação do resultado final	25 de outubro de 2021

2. O item 3.1. do Edital nº 05/2021, passa a ter a seguinte redação:

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, situada à Avenida Espírito Santo, nº 39, Centro, no horário das 8:30h às 11h00min e das 13h30min às 15h00min, no período de 13 de outubro a 15 de outubro de 2021 e de 18 de outubro a 19 de outubro de 2021, sob a supervisão da presidência da Comissão Organizadora designada.

3. Esta retificação entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 08 de outubro de 2021. – data da assinatura

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)